



DECRETO N.º 50.884, DE 12/03/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, PARA O TRIÊNIO 2026–2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 88, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 8º DA LEI N.º 4.352, DE 29/12/2020, DO ART. 59 E ANEXO IV DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024;

CONSIDERANDO A LEI N.º 4.821, DE 08/10/2025, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA, ATUAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES;

CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS PARA A ESCOLHA DE SEUS DIRETORES ESCOLARES, CONFORME ASSEGURADO PELO ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO E § 1º, DA REFERIDA LEI E AINDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.193/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a professora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de Diretor (a) Escolar de Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação Escolar Indígena, a partir de 26/01/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 4.193/2026:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição
6410	Cristina Fraga Pajehu	Professor Indígena	DEB I FG. 02	EMEFI Caeiras Velha

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 50.799, de 27/02/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal